



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1425, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019 e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, instaurado através da Portaria 1177/2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de novembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.